

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018
AMBULATÓRIO DE NUTRIÇÃO RENAL**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de **Nutrição da UFF** para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **Ambulatório de Nutrição Renal da Faculdade de Nutrição – UFF, Niterói, tendo como responsável a Profa Denise Mafra.**

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de Abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Para setor com 1 (uma) vaga:

Nome do setor/órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Nutrição	1

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Nutrição a partir do 7º período e apresentar os demais **pré-requisitos estabelecidos pelo setor, conforme aprovado no Edital do Programa de Estágio Interno.**

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3. O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 12/03/2018 a 20/03/2018

- Formas de inscrição: via e-mail: dmafra30@gmail.com
- Documentos necessários
 - ✓ Ficha de inscrição (Anexo 1)
 - ✓ Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, *Curriculum Lattes*)
 - ✓ O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.
 - ✓ O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

- Data e Horário: 21/03/2018 às 13h
- Local de realização: Ambulatório de Nutrição Renal, Faculdade de Nutrição, UFF, 4º andar.
- Meios de Avaliação: Carta de Intenção, Currículo Lattes, Prova e Entrevista
- Pontuação atribuída a cada critério de seleção:
 - Redação da carta de intenção: 1,0 (um) ponto
 - Currículo Lattes: 2,0 (dois) pontos
 - Entrevista: 2,0 (dois) pontos
 - Prova escrita: 5,0 (quatro) pontos
 - Nota final mínima para aprovação: 7 (sete)
- Critérios de classificação e desempate: será classificado o candidato mais velho, seguido daquele matriculado no maior período.
- Nota da entrevista e disponibilidade de horário.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: dia 21/03/2018 após às 18h por e-mail (dmafra30@gmail.com).

6. DO RECURSO

- Instâncias de Recurso:
- Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância): Ambulatório de Nutrição Renal (AMBU, UFF). Encaminhar o recurso via e-mail: dmafra30@gmail.com

- Comissão de Estágio (2^a instância): Divisão de estágios, UFF
- Prazos para recurso:
- 22 a 23/03/2018 (1^a instância) e 24 a 25/03/2018 (2^a instância)
- Data e local de divulgação do resultado do recurso: 25/03/2018 após 16h via email.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.
Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 26/03/2018

8. DO CRONOGRAMA

Calendário processo de seleção e implantação do estagiário para estágio não obrigatório	
Inscrição dos candidatos	De 12 a 20/03/2018
Seleção dos candidatos ao Estágio Interno não obrigatório pelos CEIs	21/03/2018 às 13h
Divulgação do Resultado	21/03/ 2018 a partir das 18h
Tempo para recurso	22 a 25/03/2018
Resposta recurso	25 /03/2018
Entrega da documentação do candidato selecionado	26/03/2018
Envio (digitalizado) à Divisão de Estágios da PROGRAD estagiointernouff@gmail.com	26/03/2018

Niterói, 10 de Março de 2018.

Denise Mafra
Faculdade de Nutrição
Ambulatório de Nutrição Renal-UFF

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:		
Data de nascimento:		
CPF:	R.G.:	
Endereço:		
Curso de graduação:	Período:	
Matrícula UFF:		
C.R.:		
Telefone:		
E-mail:		
Portador de deficiência?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Ingresso por política de ação afirmativa étnica e social?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO